

**DECRETO Nº. 3.647, DE 29 DE AGOSTO DE 2.014.**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.013-Manutenção Fundo Municipal de Saúde

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.02- DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.36.10009 2.015-Manutenção Depto. Ensino Fundamental

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 67.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.03- DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

12.36.30010 2.016-Manutenção Depto. Ensino Profissionalizante

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.36.50023 2.017-Manutenção do FUNDEB 40 % Demais Despesas

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.06- DEPTO. DE ENSINO SUPERIOR

12.36.40021 2.019-Manutenção Depto. Ensino Superior

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.03- DEPTO. DE TURISMO

23.69.50015 2.022-Manutenção Depto. de Turismo

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 106.000,00

**Art. 2º** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 2.998 de 26/11/2013, Artigo 4º-, Inciso I.

02- PODER EXECUTIVO

02.03 -SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS

02.03.01- DEPTO JURIDICO

04.06.20004 2.005-Manutenção do Depto. Jurídico

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.30.20007 3.008-Construção, Reforma e Amp. de Unidades de Saúde  
01 – Tesouro  
44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.10.02- DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.36.10009 2.015-Manutenção Depto. Ensino Fundamental  
01 – Tesouro  
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 67.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
12.36.50023 2.017-Manutenção do FUNDEB – 40% - Demais Despesas  
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin.  
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.10- SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.10.06- DEPTO. DE ENSINO SUPERIOR  
12.36.40021 2.019-Manutenção Depto. Ensino Superior  
01 – Tesouro  
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 106.000,00

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de agosto de 2.014.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicado por  
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

**MARIA INEZ MORARE SANTOS**  
**Assessor de Gabinete**  
**(Substituta)**